



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

– SÃO TOMÉ –

PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 381/2025

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO Lei nº 344/2024 e dá outras providências.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 352/2024 - LOA 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.535.000,00 (Três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), destinados a Aquisição de 04 máquinas e equipamentos agrícolas, sendo 01 Escavadeira; 01 Pá Carregadeira; 01 Motoniveladora e 01 Caminhão Caçamba 6x4 para o município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária cuja solicitação consta do protocolo nº 23.790.182-7.

Parágrafo único - A classificação da despesa referida no "caput" deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de liberação ao município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária, protocolo nº 23.790.182-7, no valor de R\$ 3.535.000,00 (Três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Parágrafo Único A classificação da receita referida no "caput" deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 - PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0018 Promoção Rural

Ação: 215 Adquirir Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Unidade de Medida: Veículos

Ano: 2025

Quantidade: 4,00

Valor: R\$ 3.535.000,00 (Três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais)

Descrição: Aquisição de 04 máquinas e equipamentos agrícolas, sendo 01 Escavadeira; 01 Pá Carregadeira; 01 Motoniveladora e 01 Caminhão Caçamba 6x4.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 344/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, na forma abaixo descrita:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - SEVIAS

Unidade: 003 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

– SÃO TOMÉ –

PARANÁ

Função: 20 AGRICULTURA

SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL

Programa: 0018 Promoção Rural

Projeto/Atividade: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Valor: R\$ 3.535.000,00 (Três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.**



JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

– SÃO TOMÉ –

PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 381/2025.

Excelentíssimos Senhores

Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé

Trata o presente projeto de lei, de abertura de crédito adicional especial, destinados a Aquisição de 04 máquinas e equipamentos agrícolas, sendo 01 Escavadeira; 01 Pá Carregadeira; 01 Motoniveladora e 01 Caminhão Caçamba 6x4 para o município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária cuja solicitação consta do protocolo nº 23.790.182-7, no valor de R\$ 3.535.000,00 (Três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento do referido projeto de lei.

**PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.**

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL